



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ATA - PRE/COMISS586

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		
Data	Local	Coordenador da reunião
19/12/2024	online	Glória Cristina Santana Tourinho

### 1. OBJETIVO

Reunião do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, convocada pela Secretária de Gestão de Pessoas do TRE-BA, envolvendo os membros designados através da Portaria nº 164/2020.

#### Pauta:

- Atendimentos realizados e principais causas de afastamentos por motivo de saúde
- Ações implementadas em 2024
- Planejamento 2025
- Outros temas relevantes na área de saúde.

### 2. PARTICIPANTES (membros do Comitê)

Nome	Lotação	Ramal	e-mail
Glória Cristina Santana Tourinho	Secretária de Gestão de Pessoas	9232	gcsantana@tre-ba.jus.br
Márcia Pereira Lopes	Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral	9208	mplopes@tre-ba.jus.br
Paula Rodamilans Jatahy Fonseca	Coordenadoria de Atenção à Saúde e Benefícios	7209	paula.rodamilans@tre-ba.jus.br
Bruno César da Silva	Analista Judiciário - Apoio Especializado Medicina	7114	bruno.silva@tre-ba.jus.br
Aline Roberta Couto Reis	Chefe da Seção de Atenção à Saúde	7306	aline.reis@tre-ba.jus.br

#### Participante convidado (responsável pela elaboração da ata):

Raquel de Navarro Cardoso	Chefe do Núcleo de Apoio à Governança e à Gestão de Pessoas	7027	rncardoso@tre-ba.jus.br
---------------------------	---	------	-------------------------

### 3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1 Aberta a reunião, a Secretária de Gestão de Pessoas agradece a presença da Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, representando o Corregedor Eleitoral Regional, presidente do Comitê, bem como a presença das titulares da COASA, da SEDAS e do NGP. Ressalta que, além

dos presentes, o Comitê é integrado por outros servidores do Serviço de Saúde e da Juíza da 2ª Zona Eleitoral, que não puderam participar.

3.1.1 Destaca que o principal objetivo dessa reunião é mostrar o que ocorreu em relação à saúde dos servidores durante o ano de 2024 e falar um pouco também do que está sendo planejado para o próximo ano.

3.1.2 Inicia tratando dos atendimentos, registrando que, conforme informação obtida junto

ao Serviço de Saúde, foram realizados 446 atendimentos médicos, decorrentes principalmente, de agendamento de consultas de exames periódicos, destacando que a redução em relação à 2023 (526 atendimentos) deve-se, principalmente, ao fato de que se trata de ano eleitoral em que, em regra, há a redução da realização de exames periódicos.

3.1.3. Salienta que em relação aos atendimentos psicossociais houve um incremento, passando de 1138 em 2023 para 1229 em 2024, o que decorre do fato de que as questões de saúde mental vêm aumentando bastante, o que será mencionado mais adiante.

3.1.4 Informa que foram realizadas 454 perícias médicas, quantitativo superior a 2023 (413) e 760 atendimentos odontológicos que, assim, como os atendimentos médicos, foram realizados em quantitativo inferior ao ocorrido em 2023 (886), revelando, a princípio, que os servidores cuidam menos de sua saúde em ano eleitoral.

3.1.5 Ressalta que o que chamou atenção ao promover o levantamento de dados para esta reunião foi o aumento significativo do quantitativo de dias de afastamentos por saúde (9168 em 2023 e 11704 dias em 2024, considerando a soma dos dias de afastamento de todos os servidores), com um incremento de cerca de mil dias em relação aos transtornos mentais e comportamentais (2958 em 2023 e 3842 em 2024), o que reforça uma preocupação no sentido de que a saúde mental vai ser um grande desafio desse Comitê, do Serviço de Saúde, da COASA e da SGP. Será necessário se debruçar sobre essa questão com a devida atenção. Nos anos anteriores, as doenças do sistema osteomuscular lideravam esse *ranking*, agora ultrapassados pelo transtornos mentais e comportamentais, cuja ocorrência vem crescendo de forma acelerada.

3.1.6 Em segundo lugar, estão os afastamentos em razão de doenças do sistema osteomuscular, revelando-se, no entanto, um decréscimo em relação a 2023 (tanto em número de dias quanto em número de pessoas): 1491 dias de afastamento (97 pessoas) em 2024 e 1772 dias de afastamento (91 pessoas) em 2023.

3.1.7 Em terceiro lugar estão os afastamentos decorrentes de "fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com o serviço de saúde", que abrange um grande universo de situações, a exemplo de comparecimento a clínicas para a realização de exames, realização de exames em outras cidades e licenças para tratamento de saúde de pessoa da família.

3.1.8 Em quarto lugar, destacam-se os afastamento em razão de doenças respiratórias em relação às quais constatou-se um decréscimo em relação a 2023 (706 em 2024 e 801 em 2023).

3.2 Encerrando a apresentação dos números relativos à saúde no Tribunal, a Secretária de Gestão de Pessoas passou a discorrer sobre as ações envolvendo saúde ou de conscientização sobre causas sociais realizadas em 2024:

3.2.1 Prosseguimento das campanhas educativas/palestras que já vêm sendo realizadas há muito tempo com vistas à conscientização do corpo funcional do Tribunal, destacando-se, em 2024: Janeiro Branco (Saúde Mental), Cuidados com a Pele, Combate a Dengue, Conscientização sobre a Síndrome de Asperger, Março Azul (prevenção contra o câncer de intestino), combate ao sedentarismo, Abril Verde (Saúde e Segurança no Trabalho), arrecadação de alimentos para o Lar Vida, vacinação, Maio Laranja (combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes), ação solidária de apoio ao Rio grande do Sul, Doação de Sangue, Dupla Jornada e efeitos na Saúde Mental, Julho Amarelo (prevenção contra a hepatite), Julho Verde (alerta sobre o câncer de cabeça e pescoço), Agosto Dourado (incentivo à amamentação), Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio), alerta sobre a psicofobia, Outubro Rosa (prevenção contra o câncer de mama), arrecadação para o NASPEC, Novembro Azul (conscientização sobre a saúde masculina e o câncer de próstata), Dezembro Laranja (conscientização sobre o câncer de pele). Têm-se buscado, nessas ações, garantir a ampla divulgação e a variedade de iniciativas (palestras, distribuição de brindes, disponibilização de *coffee break* etc.) de forma a estimular a participação.

3.2.2 Realização de ações relativas ao projeto gerenciamento de estresse com foco preventivo, atuando em duas dimensões: individual e organizacional. Em 2024, optou-se por priorizar ações voltadas aos cuidados com a saúde mental:

a) realização da 10ª Semana de Qualidade de Vida e de Saúde no Trabalho que ocorreu em Agosto, com ações voltadas para o combate ao estresse (ações de bate papo, *podcast* de saúde mental, oficina de musicalização, oficina de arte em papel, feirinha, disponibilização de serviços de massoterapia em parceria com a Vitalmed, sem custo

para o Tribunal);

b) Projeto Momentos de Bem Estar, com a disseminação de práticas simples e eficazes de auto percepção, auto relaxamento, automassagem, estimulando breves pausas no trabalho (projeto feito pelos próprios servidores do Tribunal).

3.2.3 Contratação de serviços de fisioterapia (Programa de Fisioterapia e Ergonomia), já em execução e com grande aceitação pelos servidores, contemplando, por exemplo, orientações posturais e indicação de mobiliário adequados;

3.2.4 Vacinação contra o vírus Influenza, ação tradicional no Tribunal mas que, em 2024, englobou os servidores lotados no interior do estado (no XIII Encontro de Servidores e Servidoras, realizado no mês de maio), imunizando 916 pessoas, dentre servidores efetivos e seus dependentes, estagiários e magistrados.

3.2.5 Prosseguimento das iniciativas com vistas à conscientização dos servidores para realização do exame periódico de saúde, que ainda representa um grande desafio. Um fator que pode auxiliar será a retomada da possibilidade de teletrabalho, cujo normativo está, atualmente, em revisão, considerando que a realização do exame periódico é requisito para permanência em teletrabalho, tendo em vista que, nessa modalidade, não há outra forma para o Tribunal acompanhar a saúde do servidor.

3.2.6 Ainda com foco na saúde mental e na qualidade de vida, foi instituindo o informativo semanal "Sextou", iniciativa promovida por dois servidores da SGP contendo uma seleção de programas culturais para crianças e adultos na capital e no interior do estado.

3.3 Em relação à estratégia institucional do Tribunal voltada a saúde, a Secretária de Gestão de Pessoas apresenta as informações a seguir

3.3.1 Consta do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 um indicador relacionado à saúde, qual seja, o i46 - Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde, do tipo "quanto menor, melhor". A meta para 2024 (a ser mensurada em 2025) é manter o quantitativo de afastamentos inferior a 4%. Na medição parcial, o percentual estava em 3,32% e, ao que tudo indica, a meta anual será atingida.

3.3.2 Já no Plano Estratégico Setorial da SGP 2022-2026, estão previstos dois indicadores relacionados à saúde:

a) a taxa de servidores com exame periódico finalizado, cuja meta de 50% de servidores com EPS realizado (a ser mensurada em 2025) provavelmente não será atendida em 2024, considerando que, até agosto, apenas 107 servidores haviam atendido à convocação, o que representa 26,10% elegíveis no período.

b) o grau de tempestividade da junta médica que, por seu turno, vem apresentando bom desempenho, com a realização de 183 das 204 juntas médicas agendadas até agosto/2024, o que revela alta probabilidade de atingimento da meta de 2024 (realizar tempestivamente 85% das juntas médicas)

3.3.3 Ainda em relação ao PEI 2021-2026, um dos projetos da SGP nele previstos foi concluído este ano: Instituição do Plano de Benefícios voltado a Promoção da Saúde do Servidor. Trata-se de projeto, iniciado na anterior gestão da SGP e que resultou na contratação do plano de saúde dos servidores, uma conquista almejada há muito tempo pelo corpo funcional do Tribunal. Ainda no âmbito deste projeto, foi promovida revisão da distribuição do valor de reembolso assistência médica por faixa etária, um critério mais justo e equilibrado. Neste ano, o projeto foi finalizado com a última entrega prevista, qual seja, a Cartilha Plano de Benefícios do TRE/BA.

3.4 Continuando a reunião, a Secretária de Gestão de Pessoas informa a realização de outras ações realizadas relacionadas à saúde física e mental dos servidores:

a) prosseguimento do projeto Coral Institucional, iniciativa de grande aceitação no Tribunal, importante tanto para quem participa como para quem assiste as apresentações.

b) a realização de feirinhas saudáveis mensais, com valorização dos pequenos empreendedores e disponibilização de produtos orgânicos;

c) a formalização de parceria com a empresa Saúde Care Ltda, prevendo a concessão de descontos nos serviços da empresa.

d) a realização do XIII Encontro de Servidoras e Servidores do TRE/BA em maio/2024, com

vistas à integração do corpo funcional, com disponibilização de serviços de vacinação e massoterapia, além de realização de ações de qualidade de vida e desenvolvimento comportamental.

e) a realização da Semana do Servidor em novembro, com momentos de confraternização, apresentação teatral e feirinha de artesanato com produtos feitos por servidores ou seus familiares.

f) evento de encerramento do exercício, promovido em dezembro, contando com feirinha saudável e de variedades, diálogo inter-religioso, apresentação musical e momento de confraternização.

g) implantação da sala de espera no serviço de saúde, com a disponibilização de recepcionista.

h) realização da pesquisa PCD - Inclusão e Diversidade, para auxiliar na definição de políticas e ações voltada ao público PCD, inclusive no âmbito do projeto "Aprimoramento da ergonomia no ambiente de trabalho", patrocinado pela SGA.

i) alteração da competência para homologar as licenças médicas para a titular da SEDAS, com vistas à dar maior celeridade nesse procedimento.

j) criação de comissão para elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Ações e Projetos do PQVT.

k) a realização de vistas técnicas por servidoras da COASA ao TRE/DF e ao TRE/SP em busca de boas práticas passíveis de implantação no Tribunal com vistas ao aprimoramento do Serviço de Saúde e das iniciativas da SEDAS.

3.5 Registrando a presença, na reunião do Dr. Bruno César da Silva que ingressou na reunião após encerrada junta médica da qual estava participando, passou a titular da SGP a prestar informações sobre ações envolvendo saúde previstas para 2025:

3.5.1 Criação e implementação do Núcleo de Prevenção e Atenção em Conflitos (NUPAC), com o objetivo de melhorar a questão das doenças relacionadas à saúde mental e reconhecendo a importância de se ter um ambiente de trabalho saudável. Já estão em tramitação as propostas de normativos e editais de seleção de facilitadores que comporão o referido grupo.

3.5.2 Retomada do Projeto Nutrir, cuja contratação foi formalizada em dezembro deste ano, com execução a ser iniciada em janeiro/2025.

3.5.3 Ampliação das ações de ergonomia e fisioterapia e ergonomia no trabalho

3.5.4 Implementação do Prontuário Digital, demanda, inclusive, apresentada pelo Dr. Bruno César da Silva. de forma a aprimorar o controle das informações e registros dos pacientes. Ciente da efetiva necessidade dessa ferramenta, esta SGP buscou junto à STI soluções nesse sentido, obtendo a informação inicial registrando dificuldade de encontrar sistemas com os requisitos necessários que não funcionem com armazenamento de dados "em nuvem", vedado no TRE/BA por questões de segurança. Na visita ao TRE/DF, as servidoras da COASA verificaram que utilizam no referido órgão o sistema do TRT que, a princípio, atenderia às necessidades do Tribunal. Assim, está sendo verificada a possibilidade de implementação do referido sistema aqui no TRE/BA.

3.5.4.1 Em relação ao referido tema, o Dr. Bruno César da Silva pediu a palavra para registrar que chegou a conversar com a Chefe da SEDAS sobre o sistema utilizado pelo TRT, que é um prontuário eletrônico utilizado por toda a Justiça do Trabalho. Saber que o TRE/DF o está utilizando já representa um passo a frente para permitir que o TRE/BA passe a utilizar o referido sistema. Em conversa com um médico que trabalha no TRT foi possível verificar que, a princípio, o sistema em questão atenderá às necessidades do TRE/BA. Trata-se de sistema que permite o acesso *online*, bastando que o administrador do prontuário conceda o acesso ao profissional de saúde, que poderá entrar na junta médica e escrever seus relatórios de forma remota. Parece que o sistema permite, inclusive, a realização de agendamento de consulta. Questiona, ao final, à Chefe da SEDAS, se já foi possível o aprofundamento sobre esse sistema, ao tempo em que registra que a notícia da possível implementação do sistema do TRT no TRE/BA é muito boa.

3.5.4.2 A Chefe da SEDAS, em resposta, informa que o sistema passou a ser utilizado

pelo TRE/DF há pouco tempo e, em conversa com a enfermeira de lá, obteve a informação de que estavam definindo como passariam as informações existentes para o formato digital; Ainda vai continuar mantendo contato com o referido Tribunal para buscar maiores informações e, após, fazer a solicitação à STI de implementação do sistema neste TRE/BA.

3.6 Dando prosseguimento à reunião, a Secretária de Gestão de Pessoas informou que:

- a) pretende realizar em 2025 uma pesquisa para levantamento dos hábitos de saúde dos servidores do Tribunal, DE forma a auxiliar a SGP na definição das ações a serem incluídas no Plano Anual de Ações e Projetos do PQVT;
- b) estão em andamento medidas com vistas a implementar o agendamento *online* de consultas odontológicas (e, talvez, de exames periódicos);
- c) será dado prosseguimento às visitas técnicas de servidoras da COASA em outros Tribunais, com vistas à troca de experiências para aprimoramento das ações de saúde e do funcionamento do Serviço de Saúde do Tribunal.

3.7 Estendendo a palavra a todos os presentes para apresentação de dúvidas, esclarecimentos ou apresentação de outras informações, e não havendo sinalização dos participantes nesse sentido, concluiu-se pela validação das ações de saúde pretendidas para 2025.

3.8 Após agradecer a presença de todos, a Secretária de Gestão de Pessoas encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Glória Cristina Santana Tourinho, Secretário**, em 04/04/2025, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Roberta Couto Reis, Chefe de Seção**, em 04/04/2025, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretária**, em 06/04/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Navarro Cardoso, Técnico Judiciário**, em 07/04/2025, às 07:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3182219** e o código CRC **B9B8CD66**.